

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 32427/2008

Por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural das Pescas, de 1 de Julho de 2008:

Eurico Edgar Mendes da Palma Pires e Joaquim António Reis, Técnicos profissionais principais da carreira de Agente técnico agrícola, autorizados a regressarem ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, com apresentação em 2-12-2008.

4 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 30019/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2009, os valores da Taxa de Certificação a cobrar pela Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes são os constantes do quadro seguinte:

	No acto da entrega da Decl. Produção (1.ª fracção)	No acto da Certificação (2.ª fracção)			
		Capacidade inferior a 0,50 l	Capacidade de 0,50 l a 1 l	Capacidade de 1 l a 2 l	Capacidade superior a 2 l
Vinho Regional	0,0075 €/litro	0,015 €/unidade	0,025 €/unidade	0,035 €/unidade	0,02 €/litro (ou fracção)
VQPRD	0,0075 €/litro	0,0175 €/unidade	0,03 €/unidade	0,055 €/unidade	0,03 €/litro (ou fracção)
VEQPRD	0,0075 €/litro	0,02 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/litro (ou fracção)
VLQPRD	0,0075 €/litro	0,02 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/litro (ou fracção)

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 32428/2008

Pelo despacho n.º 11 056-B/2003 (2.ª série) de 9 de Maio, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 2003, e do despacho n.º 4205-F/2006 (2.ª série) de 31 de Janeiro, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Lanço IC 2 / Viseu — Sublanço Vouzela / Boa Aldeia.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 38, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

10 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

SCUT das Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Lanço IC 2 / Viseu — Sublanço Vouzela / Boa Aldeia

Identificação da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio			Área total da parcela (metros quadrados)
		Matriz / artigo / concelho / freguesia	Descrição predial	Confrontações	
38	Francisco José Bica de Carvalho Touça, Paços de Vilhargues, 3670-151 Paços de Vilhargues	Rústica 1221 Vouzela Paços de Vilhargues	00068/150586	Norte: Augusto Rodrigues da Rocha e outro. Sul: António Pereira de Carvalho. Nascente: caminho. Poente: Augusto Rodrigues da Rocha e outro.	1 050

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Anúncio n.º 7835/2008

O Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., abreviadamente designado por IPTM, I. P., com sede no Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, 1399-005 Lisboa, telefone 213 914 500, telefax 213 914 600 e e-mail imarpor@mail.telepac.pt, ao abrigo das

competências que lhe são conferidas nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril, e em conformidade e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, convida os interessados a apresentar proposta para atribuição de licença de uso privativo de área do domínio público hídrico, no porto de Vila do Conde — estaleiros de Azurara, destinada à actividade de construção e reparação naval.